



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 28/25

Buritama-SP, 18 de fevereiro de 2025.

ILM^a. SENHORA:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 17 de fevereiro de 2025**:

REQUERIMENTO N° 18/25 - Autoria: vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, requerendo, seja oficiado a senhora Ivete Ribeiro Mariano, **Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações sobre o que chegou até o meu conhecimento e que tem sido alvo de muitas críticas nas redes sociais, de que os serviços como capoeira, dança e teatro, não serão mais ofertados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Buritama. Caso seja verdade, gostaria de saber o motivo e o embasamento legal da atual gestão no cancelamento deste importante programa social.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

A SENHORA,
IVETE RIBEIRO MARIANO
DD^a. DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
B U R I T A M A = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 18/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o duto plenário, seja oficiado a senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações sobre o que chegou até o meu conhecimento e que tem sido alvo de muitas críticas nas redes sociais, de que os serviços como capoeira, dança e teatro, não serão mais ofertados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Buritama. Caso seja verdade, gostaria de saber o motivo e o embasamento legal da atual gestão no cancelamento deste importante programa social.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que posso ter o conhecimento e poder dar satisfações às inúmeras mães que estão vindo me procurar e pedindo informações sobre o porquê do cancelamento destes importantes serviços que há anos têm sido ofertados com muito êxito no CRAS, e também, poder dar explicações a contento a toda população de nossa cidade.

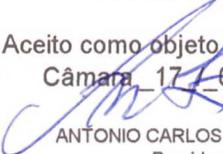
O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

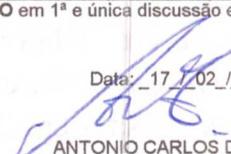

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_ /02/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _17_ /02/_2025_


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente